



Sumário

ADITIVOS	2
PORTARIAS	5

ADITIVOS**7º TERMO ADITIVO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2021****PREGÃO Nº 26/2021****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2021**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA** a empresa **C. B. MOREIRA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.726.903/0001-17, com sede e foro na Rua São Vicente de Paulo nº102, na cidade de Araucária, CEP nº 83.702-050, Estado Paraná, representada pelo Senhor **MURILO MOREIRA LUCYSZYN**, inscrito(a) no CPF sob nº 051.984.699-04, considerando o parecer do fiscal do contrato protocolado em 29 de março de 2022 sob o número 536/2022 em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação via Memorando Nº 2.102 e 2.451 de /2024, resolvem aditar Contrato Administrativo nº 47/2021 de 22/07/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/07/2024 até 21/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está prevista no art. 58, inciso 1º da Lei 8.666 de 1993, e na cláusula sexta do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 16 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

PREFEITO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

C. B. MOREIRA & CIA LTDA

MURILO MOREIRA LUCYSZYN

CPF: 051.984.699-04

CONTRATADA

8º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2021

PREGÃO Nº 26/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2021

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA** a empresa **C. B. MOREIRA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.726.903/0001-17, com sede e foro na Rua São Vicente de Paulo nº102, na cidade de Araucária, CEP nº 83.702-050, Estado Paraná, representada pelo Senhor **MURILO MOREIRA LUCYSZYN**, inscrito(a) no CPF sob nº 051.984.699-04, considerando o parecer do fiscal do contrato protocolado em 29 de março de 2022 sob o número 536/2022 em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme Memorando nº 2.102 e 2.451 de 2024, fica concedido reajuste anual, com base no INPC calculado dos últimos 12 meses, equivalente a 10,74% de reajuste ao Contrato Administrativo nº 47/2021 de 22/07/2021, e o prazo do contrato passa a ser até 21/07/2025, conforme segue:

ITEM	QNT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR C/ REAJUSTE
1	33.60 0	sv.	Linha Bela vista (manhã e tarde) ônibus com capacidade mínima de 44 passageiros.	13,28	14,76
2	33.60 0	sv.	Linha Consolata e Porto 4 (manhã e tarde) ônibus com capacidade mínima de 44 passageiros	15,34	17,04
3	27.60 0	sv.	Linha Cruzeirozinho (manhã e tarde) ônibus com capacidade mínima de 44 passageiros	14,28	15,87
4	14.40 0	sv.	Linha Piauí e Porto 4 (manhã e tarde) ônibus com capacidade mínima de 30 passageiros	18,36	20,40
5	25.20 0	sv.	Linha Aymorés (manhã e tarde) ônibus com capacidade mínima de 44 passageiros	14,10	15,67
6	42.00 0	sv.	Linha Birigui (manhã e tarde) ônibus com capacidade mínima de 44 passageiros	9,92	11,02
7	30.24 0	sv.	Linha Porto 5 (manhã e tarde) ônibus com capacidade mínima de 25 passageiros	10,33	11,48

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está prevista no art. 58, inciso 1º da Lei 8.666 de 1993, e na cláusula sexta do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 18 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

PREFEITO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

C. B. MOREIRA & CIA LTDA

MURILO MOREIRA LUCYSZYN

CPF: 051.984.699-04

CONTRATADA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 117/2024

Dispõe sobre o Avanço Horizontal de funcionário efetivo ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos Art. 10, Art. 50 e Art. 53 da Lei Complementar Municipal n.º 073/2023 de 04 de maio de 2023 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

R E S O L V E

I – Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, Pr de acordo com o disposto nos Art. 10, Art. 50 e Art. 53, da Lei

Complementar Municipal n.º 073/2023 de 04 de maio de 2023 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste).

NOME	NIVEL	CLASSE
Adriana Soares Finado	NDEI-40	5

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, de 19 de julho de 2024

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2024

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações

R E S O L V E

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	CARGO	NIVEL	REFERENCIA
Josiani Patricia Pereira	Nutricionista	GAS-03	9
Cristina G.Perroni de Jesus	Operário braçal	GSO-01	2

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de julho de 2024

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 125F-9F6E-9A35-0451

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 19/07/2024 16:43:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/125F-9F6E-9A35-0451>